



Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/ 2023
DE 03 DE ABRIL DE 2023

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURÉM.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 51 e Art. 65 da Lei Orgânica do Município e Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourém, **faz saber;**

CONSIDERANDO as comemorações religiosas alusivas a Semana Santa, feriado Nacional.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 019, de 31 de março de 2023.

CONSIDERANDO a sensatez de se harmonizar o calendário deste Poder Legislativo com o da Administração Municipal, a fim de que os servidores municipais do Executivo e Legislativo possam gozar dos mesmos benefícios;

DECRETA

Art. 1º- Fica facultado o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Ourém nos dias 06 (quinta-feira) de abril de 2023, ocasião que não haverá expediente na Câmara Municipal de Ourém.

Art. 2º - Fica cancelada a Sessão ordinária da Câmara Municipal de Ourém, designada para o dia 07 de abril de 2023 (sexta-feira santa).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ourém, 03 de abril de 2023.

ALESSANDRE OLIVEIRA SOUZA
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Ourém